



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

Companhia Securitizadora - Categoria “S2”

CNPJ nº 38.042.694/0001-00

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 2, Itaim Bibi

CEP 04.533-010, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS ENDOSSADOS PELA FACTA FINANCEIRA S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 190.000.000,00

(cento e noventa milhões de reais)

O registro da oferta dos certificados de recebíveis da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora perante a Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”), pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), foi concedido em 28 de maio de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2026/006.

A Emissora, em conjunto com o ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º andar, conjunto 81, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) **COMUNICAR** modificação da Oferta para, nos termos do deliberado e aprovado na “*Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 02 de setembro de 2026*” (“AET”), alterar a Data de Vencimento Final e o “Cronograma de Pagamentos Programados dos CR”, constante do Anexo I ao “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para a Emissão de Certificados de Recebíveis, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Endossados pela Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento*”, celebrado em 22 de maio de 2026, conforme aditado em 29 de maio de 2026, em 12 de junho de 2026 e em 02 de setembro de 2026, entre a Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, devidamente autorizada a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas,

COMUNICADO AO MERCADO



nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Termo de Securitização”), o qual passará a prever os seus principais eventos conforme demonstrado abaixo (“Modificação da Oferta”).

Cronograma de Pagamentos Programados dos CR

Encontra-se abaixo o Cronograma de Pagamentos Programados dos CR, conforme aprovado na AET:

#	Data	Juros	Amortização
1	15/07/2026	SIM	0,0000%
2	17/08/2026	SIM	0,0000%
3	15/09/2026	SIM	0,0000%
4	15/10/2026	SIM	0,0000%
5	16/11/2026	SIM	0,0000%
6	15/12/2026	SIM	0,0000%
7	15/01/2027	SIM	0,0000%
8	15/02/2027	SIM	0,0000%
9	15/03/2027	SIM	0,0000%
10	15/04/2027	SIM	0,0000%
11	17/05/2027	SIM	0,0000%
12	15/06/2027	SIM	0,0000%
13	15/07/2027	SIM	0,0000%
14	16/08/2027	SIM	0,0000%
15	15/09/2027	SIM	0,0000%
16	15/10/2027	SIM	0,0000%
17	16/11/2027	SIM	0,0000%
18	15/12/2027	SIM	0,0000%
19	17/01/2028	SIM	0,0000%
20	15/02/2028	SIM	0,0000%
21	15/03/2028	SIM	0,0000%
22	17/04/2028	SIM	0,0000%
23	15/05/2028	SIM	0,0000%
24	16/06/2028	SIM	0,0000%
25	17/07/2028	SIM	0,0000%
26	15/08/2028	SIM	0,0000%
27	15/09/2028	SIM	0,0000%
28	16/10/2028	SIM	0,0000%
29	16/11/2028	SIM	0,0000%
30	15/12/2028	SIM	0,0000%
31	15/01/2029	SIM	0,0000%
32	15/02/2029	SIM	0,0000%
33	15/03/2029	SIM	0,0000%
34	16/04/2029	SIM	0,0000%
35	15/05/2029	SIM	0,0000%
36	15/06/2029	SIM	0,0000%

COMUNICADO AO MERCADO

37	16/07/2029	SIM	0,0000%
38	15/08/2029	SIM	0,0000%
39	17/09/2029	SIM	0,0000%
40	15/10/2029	SIM	0,0000%
41	16/11/2029	SIM	0,0000%
42	17/12/2029	SIM	0,0000%
43	15/01/2030	SIM	0,0000%
44	15/02/2030	SIM	0,0000%
45	15/03/2030	SIM	0,0000%
46	15/04/2030	SIM	0,0000%
47	15/05/2030	SIM	0,0000%
48	17/06/2030	SIM	0,0000%
49	15/07/2030	SIM	0,0000%
50	15/08/2030	SIM	0,0000%
51	16/09/2030	SIM	0,0000%
52	15/10/2030	SIM	0,0000%
53	18/11/2030	SIM	0,0000%
54	16/12/2030	SIM	0,0000%
55	15/01/2031	SIM	0,0000%
56	17/02/2031	SIM	0,0000%
57	17/03/2031	SIM	0,0000%
58	15/04/2031	SIM	0,0000%
59	15/05/2031	SIM	0,0000%
60	16/06/2031	SIM	0,0000%
61	15/07/2031	SIM	0,0000%
62	15/08/2031	SIM	0,0000%
63	15/09/2031	SIM	0,0000%
64	15/10/2031	SIM	0,0000%
65	17/11/2031	SIM	0,0000%
66	15/12/2031	SIM	0,0000%
67	15/01/2032	SIM	0,0000%
68	16/02/2032	SIM	0,0000%
69	15/03/2032	SIM	0,0000%
70	15/04/2032	SIM	0,0000%
71	17/05/2032	SIM	0,0000%
72	15/06/2032	SIM	0,0000%
73	15/07/2032	SIM	0,0000%
74	16/08/2032	SIM	0,0000%
75	15/09/2032	SIM	0,0000%
76	15/10/2032	SIM	0,0000%
77	16/11/2032	SIM	0,0000%
78	15/12/2032	SIM	0,0000%
79	17/01/2033	SIM	0,0000%
80	15/02/2033	SIM	0,0000%
81	15/03/2033	SIM	0,0000%

COMUNICADO AO MERCADO

82	18/04/2033	SIM	0,0000%
83	16/05/2033	SIM	0,0000%
84	15/06/2033	SIM	0,0000%
85	15/07/2033	SIM	0,0000%
86	15/08/2033	SIM	0,0000%
87	15/09/2033	SIM	0,0000%
88	17/10/2033	SIM	0,0000%
89	16/11/2033	SIM	0,0000%
90	15/12/2033	SIM	0,0000%
91	16/01/2034	SIM	0,0000%
92	15/02/2034	SIM	0,0000%
93	15/03/2034	SIM	0,0000%
94	17/04/2034	SIM	0,0000%
95	15/05/2034	SIM	0,0000%
96	15/06/2034	SIM	0,0000%
97	17/07/2034	SIM	0,0000%
98	15/08/2034	SIM	0,0000%
99	15/09/2034	SIM	0,0000%
100	16/10/2034	SIM	0,0000%
101	16/11/2034	SIM	0,0000%
102	15/12/2034	SIM	0,0000%
103	15/01/2035	SIM	0,0000%
104	15/02/2035	SIM	0,0000%
105	15/03/2035	SIM	0,0000%
106	16/04/2035	SIM	0,0000%
107	15/05/2035	SIM	0,0000%
108	15/06/2035	SIM	0,0000%
109	16/07/2035	SIM	0,0000%
110	15/08/2035	SIM	0,0000%
111	17/09/2035	SIM	0,0000%
112	15/10/2035	SIM	0,0000%
113	16/11/2035	SIM	0,0000%
114	17/12/2035	SIM	100,0000%

A Emissora e o Coordenador comunicam, ainda, que, em atendimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM 160, será aberto período de desistência aos investidores que já tiverem aderido à Oferta para que informem ao Coordenador Líder, até o dia 10 de setembro de 2026, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, sendo certo que será presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Ainda, nos termos do artigo 69, § 4º, da Resolução CVM 160, a Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que os investidores que revogarem a sua aceitação terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida aos CR ofertados e integralizados, na forma e condições do Termo de Securitização.

COMUNICADO AO MERCADO



A Emissora e o Coordenador ratificam, nos termos em que foram redigidas e divulgadas, todas as demais características e condições dos CR e da Oferta não expressamente mencionados neste Comunicado ao Mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso V da Resolução CVM nº 160, maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M13, Itaim Bibi

CEP 04.533-900, São Paulo - SP

At.: Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Telefone: +55 (11) 4115-8700

E-mail: ri@grupotravessia.com

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Tenente Negrão nº 100, 8º andar, conjunto 81

CEP 04530-911, São Paulo - SP

E-mail: mercado.capitais@abcbrasil.com.br

Site: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/>

CVM/B3

Comissão de Valores Mobiliários - Sistema SRE

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, no menu à esquerda, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”, procurar por “Travessia Securitizadora” na coluna “Emissor”, selecionar “Certificado de Recebíveis” na coluna “Valor Mobiliário”, clicar sobre o ícone “Filtrar”, posteriormente, clicar sobre o ícone sob a coluna “Ações” e localizar “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, A ENDOSSANTE E OS CR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

COMUNICADO AO MERCADO



A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA ENDOSSANTE DO LASTRO DOS CR, NEM SOBRE OS CR A SEREM DISTRIBUÍDOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CR CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CR E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.

OS CR OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA ENDOSSANTE, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS CCB E OS CR.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CR CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 02 de setembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER



Investment
Bank

COMUNICADO AO MERCADO